



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho Memorando da Secretaria de Saúde deste Município, juntamente com orçamentos e documentos apresentados, para a contratação emergencial de empresa especializada para **Prestação de Serviço de Instalação de 03 Cabines de Desinfecção Individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos**, para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus, estes equipamentos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará, verificar a possibilidade de contratação com Dispensa emergencial de Licitação.

Xinguara-PA, 04 de maio de 2.020.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/FMS.

A Comissão de Licitação do Município de XINGUARA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Consoante autorização da Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial de empresa especializada para **Prestação de Serviço de Instalação de 03 Cabines de Desinfecção Individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos**, para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus, estes equipamentos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV – “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas. Obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos. Contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação do respectivo contrato”.

Art. 4º - Lei Federal 13.979/2020:

É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Art. 4º-Bº - Lei Federal 13.979/2020:

Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - Ocorrência de situação de emergência;
- II - Necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- III - Existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - Limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à Contratação emergencial de empresa especializada para **Prestação de Serviço de Instalação de 03 Cabines de Desinfecção Individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos**, para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus, estes equipamentos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará. Pelos motivos expostos pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico que ora faz parte dos autos, conforme abaixo, in verbis:

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONA VÍRUS (COVID-19).

Considerando que o vírus SARS-CoV-2 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos. Publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020,

Considerando o Decreto Estadual Nº 606, de 16 de março de 2020, que dispõe as medidas e ações para o monitoramento e combate a disseminação da COVID-19 no Pará

Considerando os dados atualizados da OMS, informando que o COVID-19 já infectou mais de milhões de pessoas em todo o mundo e trouxe milhares de vítimas fatais.

Considerando que estamos lidando com uma doença de elevada transmissibilidade, o que leva ao surgimento de muitos doentes em um curto espaço de tempo, tendo como característica e motivo de maior preocupação: a gravidade e, consequente, a letalidade;

Considerando o crescente número de casos suspeitos e diagnosticados de COVID-19 no Município de Xinguara e do quantitativo de atendimentos no Hospital Municipal e UPA em virtude dessa doença;

Considerando que em cerca de 20% dos casos, os acometidos pelo vírus desenvolverão as formas mais letais do COVID-19, necessitando de hospitalização e, na maioria dos casos, de cuidados e tratamento intensivo; e

Considerando que o vírus é altamente contagioso, vemos a necessidade de equipamentos eficientes para o combate.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Diante do exposto, observando o princípio da eficiência dos atos públicos, e tendo em vista o grande risco de morte em caso de falta desse equipamento e serviços ágeis às pessoas que por ventura possam precisar nos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, e a necessidade de seguir os protocolos do Ministério da Saúde e às legislações relativas à **SEGURANÇA, SAÚDE E GARANTIA DE VIDA**, este Município entende como urgente e inadiável o atendimento dessa situação que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a vida dos pacientes, bem como da população de modo geral, se configurando, portanto, uma **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a Administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar, visando selecionar Empresa habilitada, conforme estabelece o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, assim como nos termos da Lei nº 13.979/2020.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme lei 13.979/2020 art. 8º.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s). foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado junto as Empresas: **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, **TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA** e **ACQUA CLEAN – CNPJ 17.243.238/0001-40**, o que permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, depois de analisadas pelo Controle Interno que tem competência para tal, sendo a mais vantajosa para Administração a proposta da empresa **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, conforme consta nos autos do processo, segue abaixo o menor valor ofertado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISC. DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	03	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GABINE COM SISTEMA DE DESINFECÇÃO INDIVIDUAL POR PULVERIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS, DESTINADO A DESINFECÇÃO POR PASSAGEM DE PESSOAS, CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES EQUIPAMENTOS, BICICLETAS ETC; COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; FECHAMENTO E COBERTURA EM LONA FRONT	15.252,00	45.756,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			COM LARGURA MAXIMA DE 1,90M; LARGURA DE ACESSO 1,00M; ESTRUTURA DE SEGURANÇA E FEXAÇÃO; FILTROS; RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO E SENSOR DE PRESENÇA.		
02	450	LITROS	PRODUTO QUIMICO DESINFECTANTE PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMA DE DESINFECÇÃO INDIVIDUAL POR PULVERIZAÇÃO, CONTRA VIRUS E BACTÉRIAS. PHMB -630	46,50	20.925,00
VALOR TOTAL R\$ 66.681,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais).					66.681,00

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela contratação da empresa **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, Estabelecida na, Quadra nº 05 Folha 31, Lote nº 20ª, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá -PA, Inscrita no CNPJ nº 15.622.879/0001-80, totalizando um valor global de 66.681,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e documentos de habilitação solicitada que comprovam a capacidade do objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos deste processo, caso seja aprovado pela Controladoria Geral do Município de Xinguara e Procuradoria Geral do Município de Xinguara.

Xinguara - PA, 05 de maio de 2.020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HÉRICA SANTOS DA SILVA
Membro

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara – PA, 05 de maio de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HÉRICA SANTOS DA SILVA

Membro

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO

Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
*Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644*





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/FMS.

DESPACHO

*Ao Senhor Prefeito Municipal de Xinguara, após parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e efetivarmos análise dos documentos da empresa **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, Estabelecida na, Quadra nº 05 Folha 31, Lote nº 20ª, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá -PA, Inscrita no CNPJ nº 15.622.879/0001-80, fora verificado que sua planilha de preços se apresenta dentro dos valores de mercado e a que vantagens traz a municipalidade, sugerimos a sua contratação.*

Xinguara – PA, 06 de maio de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HÉRICA SANTOS DA SILVA

Membro

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO

Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/FMS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação com fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes, e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta da empresa **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, Estabelecida na, Quadra nº 05 Folha 31, Lote nº 20ª, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá -PA, Inscrita no CNPJ nº 15.622.879/0001-80, nos autos do Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos fundamentados.

Autorizo, a contratação direta com a firma **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, nos termos de sua proposta.

Xinguara-PA, 06 de maio de 2.020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, Estabelecida na, Quadra nº 05 Folha 31, Lote nº 20ª, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá -PA, Inscrita no CNPJ nº 15.622.879/0001-80, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 06 de maio de 2020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **Prestação de Serviço de Instalação de 03 Cabines de Desinfecção Individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos**, estes equipamentos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: CONTRATO 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos.

PRAZO: INSTALAÇÃO DE FORMA IMEDIATA APÓS EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E ENTREGA.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.681,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais)

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, Estabelecida na, Quadra nº 05 Folha 31, Lote nº 20ª, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá -PA, Inscrição no CNPJ nº 15.622.879/0001-80.

XINGUARA-PA, 06 de maio 2020.